



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

**EMENDA IMPOSITIVA - NR 121/2025**

**Autoria: MARCILENE MARTINS DE FREITAS**

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 3 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

**DATA:** 17 de novembro de 2025

**AUTORIA VEREADORA:** MARCILENE MARTINS DE FREITAS

**BENEFÍCIA  
RIO**

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS

À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS  
PARA O EXERCÍCIO DE 2026

**I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA**

Cen Centro Espírita Ricardo Campos, inscrito no CNPJ nº 33.842.078/0001-02

**II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS**

Alocação de recursos destinados ao custeio das atividades essenciais do Centro Espírita Ricardo Campos, conforme legislação federal e municipal vigente.

**III – AÇÃO**

Nova      Existente

**IV – VALOR DA EMENDA**

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Art. 1º** – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

**INICIAL – FONTE** (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ -10.000,00
Saldo Final	R\$ 3.990.000,00

**Art. 2º** – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

**FINAL – DESTINO**

Órgão	4 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação (Criar)	Apoio Centro Espírita Ricardo Campos
Ficha	Nova
Elemento	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 10.000,00
Saldo Final	R\$ 10.000,00

**Art. 3º** – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos  
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

Marcilene Martins de Freitas  
**VEREADORA**



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos ao **Centro Espírita Ricardo Campos**, entidade sem fins lucrativos que desenvolve relevantes atividades de caráter social, assistencial e comunitário em nosso município.

A instituição presta atendimento gratuito à população em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações solidárias, orientações fraternas, apoio espiritual, distribuição de alimentos e realização de projetos sociais voltados à promoção da dignidade humana, fortalecimento dos vínculos familiares e inclusão social.

A destinação destes recursos contribuirá diretamente para a manutenção e fortalecimento das atividades desenvolvidas pela entidade, auxiliando na melhoria de sua estrutura física, na aquisição de materiais necessários ao funcionamento e no atendimento contínuo às famílias e pessoas assistidas, especialmente aquelas em condições de maior vulnerabilidade.

Ressalta-se que a atuação do Centro Espírita Ricardo Campos complementa as políticas públicas do município na área da assistência social, colaborando para a redução das desigualdades e para a promoção do bem-estar da coletividade.

Diante da relevância social dos serviços prestados e do impacto positivo gerado na comunidade, justifica-se plenamente a destinação da presente Emenda Impositiva, em benefício do interesse público e do desenvolvimento social do município.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos  
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

Marcilene Martins de Freitas  
**VEREADORA**